



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 15/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 15/2024.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 4 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.06.04 16:30:01
-03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 15/2024

**Dá Nome de Logradouro Público,
na Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art 1º - Fica denominado **Rua Senador Teotônio Vilela** a rua **CM 134**, extensão da Rua Senador Teotônio Vilela, que inicia na Rua Senador Teotônio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza, extensão de 80,00m, Bairro Jardim Água Boa, neste Município de Campo Magro.

Art 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.105/2019.

Campo Magro, 29 de maio de 2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE:86536974972
Assinado de forma digital
por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.06.04 16:32:24
-03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

O presente Projeto de Lei justifica-se, sobretudo, para além das questões de mérito e da justa e merecida honra à memória do Senador Teotônio Vilela, na necessidade de se manter o mesmo nome cuja rua a CM 134 é extensão, que é a Rua Senador Teotônio Vilela.

A questão tem trazido certa confusão para numeração predial e entrega via correios, pois em suma, há uma rua, que em uma determinada parte é Teotônio Vilela, e em outra parte é Antônio Freitas da Silva.

As informações da necessidade de alteração encontram-se previstas no Memorando SEDUA Nº 252/2024, em que consta em anexo a este Projeto de Lei

Portanto, ante ao que exposto, requer-se, a análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberania para aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Campo Magro, 29 de maio de 2024.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Assinado de forma digital por CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Data: 2024.05.04 16:33:09 -03'00'
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001914

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/04001914

Número / Ano	001914/2024
Data / Horário	04/06/2024 - 17:10:14
Ementa	Fica denominado Rua Senador Teotônio Vilela a rua CM 134, extensão da Rua Senador Teotônio Vilela , que inicia na Rua Senador Teotônio Vilela e termina na Rua Geraldo Pedroso de Souza , extensão de 80,00 m , Bairro Jardim Água Boa, neste Município de Campo Magro.
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	3
Emitido por	Angélica